

HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 008/2025.

Dispensa de Licitação FME n. 006/2025.

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês 3 (março) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos todos os aspectos legais, a Gestora do FME, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, a presente processo em favor da empresa: **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.100.***-15 e na Carteira d[REDACTED] nº *.083.*** – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP: 55.292-720.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Com fundamento no Art. 75, II, c/c com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos ([Decreto nº 12.343, de 30.12.2024](#)); Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 17 de março de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.

